

RESOLUÇÃO Nº 002/2026-CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2026.


RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar totalmente, a Prestação de Contas Anual da Deliberação 019/2023 – Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, repasse Fundo a Fundo do Incentivo de garantia de direitos da pessoa idosa – Desenvolvimento de Projetos programas e Ações para a implementação de serviço de centro-dia e outras linhas de ação em prol da Pessoa Idosa, referente ao período 01/01/2024 até 31/12/2024.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº012/2026 - Data: de 20
de janeiro de 2026.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 DIOMEDES APARECIDO DOS SANTOS
Data: 20/01/2026 08:59:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diomedes Aparecido dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO 002/2026-CMDI

RESOLUÇÃO Nº 002/2026-CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar totalmente, a Prestação de Contas Anual da Deliberação 019/2023 – Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, repasse Fundo a Fundo do Incentivo de garantia de direitos da pessoa idosa – Desenvolvimento de Projetos programas e Ações para a implementação de serviço de centro-dia e outras linhas de ação em prol da Pessoa Idosa, referente ao período 01/01/2024 até 31/12/2024.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
DIOMEDES APARECIDO DOS SANTOS
Data: 20/01/2026 08:59:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Diomedes Aparecido dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Rua: Itália,168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO 003/2026-CMDI

RESOLUÇÃO Nº 003/2026-CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar totalmente, a Prestação de Contas Anual da Deliberação 024/2023 Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, repasse Fundo a Fundo do Incentivo de garantia de direitos da pessoa idosa – Incentivo Viaja +60 Fase I, referente ao período 01/01/2024 até 31/12/2024.

Art. 2º - Aprovar a justificativa, sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento), do valor do repasse, bem como o Plano de Providências;

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
DIOMEDES APARECIDO DOS SANTOS
Data: 20/01/2026 09:00:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Diomedes Aparecido dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Rua: Itália,168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Dados: 2026.01.20 17:51:06 -03'00'